

COMUNICADO

ERSE atualiza preço da tarifa de energia aplicada no mercado regulado do setor elétrico

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, face ao aumento de preços de energia no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), atualizou o preço da tarifa de Energia do mercado regulado, em 5 euros por MWh, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021. A tarifa de Energia reflete o custo de aquisição de energia do Comercializador de Último Recurso (CUR) nos mercados grossistas, sendo uma das componentes que integra o preço final pago pelos consumidores no mercado regulado. Para a maioria dos clientes domésticos do mercado regulado, com potência contratada de 3,45 kVA, a atualização será cerca de 1,05 euros na fatura média mensal.

A ERSE monitoriza a evolução dos preços nos mercados grossistas. Para evitar desalinhamentos excessivos com o mercado livre e a criação de desvios a recuperar posteriormente pelas tarifas, com consequências para todos os consumidores, trimestralmente, **sempre que se verificar, face às estimativas da ERSE, um desvio do custo de aquisição do CUR igual ou superior a 10 EUR/MWh, a tarifa de Energia deve ser revista num valor fixo de 5 EUR/MWh**, no mesmo sentido do desvio.

Este mecanismo de atualização do custo de energia, previsto regulamentarmente, foi aplicado pela primeira vez em 2020, no sentido de descida. Para 2021, a previsão do custo de aquisição do CUR considerada para a fixação da tarifa de Energia aprovada pela ERSE, em 15 de dezembro, foi de 49,52 EUR/MWh. Após a atualização da tarifa de Energia em julho de 2021, a estimativa para 2021 passou a ser de 52,02 EUR/MWh. Contudo, face à subida continuada dos preços da energia elétrica no MIBEL, fruto do preço muito elevado do gás natural para as centrais a ciclo combinado a gás natural e da elevada cotação das licenças de dióxido de carbono (CO₂), a estimativa atualizada para o ano de 2021 aponta para um custo de aquisição do CUR de 73,24 EUR/MWh, o que corresponde a um desvio de 21,21 EUR/MWh, mais 41% que o valor refletido nas tarifas em vigor.

Assim, para adequar a tarifa de Energia aplicada aos clientes do mercado regulado à dinâmica de preços dos mercados grossistas, permitindo maior adesão das tarifas de Venda a Clientes Finais ao mercado e evitando desvios a recuperar em anos subsequentes, a ERSE atualiza a tarifa de Energia com um aumento de 5 EUR/MWh, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

A atualização da tarifa de Energia tem impacto direto nas tarifas de Venda a Clientes Finais dos clientes do mercado regulado em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Tendo por base os consumidores-tipo do simulador de preços de energia da ERSE, o impacto estimado da atualização da tarifa de Energia para os consumidores do mercado regulado é de aproximadamente mais 3%, em relação aos preços em vigor, no total da fatura de eletricidade (com IVA). **Atendendo à redução de 0,6% ocorrida em janeiro, com as atualizações de julho e de outubro próximo, a variação tarifária média anual entre 2021 e 2020 será cerca de 1,6%.**

O impacto da atualização da tarifa de Energia na fatura média mensal dos clientes domésticos em mercado regulado é ilustrado no quadro seguinte:

Fatura média mensal, a partir de outubro 2021	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	38,17 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	95,47 €
Variação média face à fatura de setembro 2021	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	1,05 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	2,86 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem IVA.

A aplicação da nova tarifa de Energia produz efeitos a partir de **1 de outubro de 2021** até ao final do ano de 2021 e abrange os consumidores no mercado regulado (cerca de 5% do consumo total e de 933 mil clientes, em junho de 2021). As demais tarifas, fixadas a 15 de dezembro de 2020 para vigorarem no ano 2021, mantêm-se inalteradas.

Esta alteração não condiciona o mercado livre a repercutir a mesma atualização de preços, já que cada comercializador segue a sua própria estratégia de aprovisionamento de eletricidade e procura oferecer as melhores condições comerciais em ambiente concorrencial. Mesmo após a revisão em alta das condições de preço para novos contratos de fornecimento de eletricidade, já

ocorridas em muitos comercializadores desde o início do ano devido à subida dos preços no MIBEL, subsistem várias ofertas melhor posicionadas que o mercado regulado.

A ERSE aconselha os consumidores a procurarem potenciais poupanças na fatura de eletricidade junto dos comercializadores no mercado, disponibilizando para tal um [simulador de preços de energia](#) que facilita a escolha da oferta mais vantajosa.

Para toda a informação aceda à [Diretiva da ERSE](#) e ao [documento](#) que fundamenta a decisão.

Veja o vídeo [Como se calculam os preços da eletricidade](#)

Lisboa, 15 de setembro de 2021